

## TELEFONE MÓVEL FORNECIDO PELA EMPRESA RESTRINGE A LIBERDADE DO TRABALHADOR ?

Antigamente, quando alguém precisava ficar à disposição do empregador para atender a eventual necessidade do serviço, tinha que permanecer no local de trabalho, em sua residência ou em algum lugar onde pudesse ser encontrado. Com o surgimento do “bip”, houve um avanço significativo, pois o trabalhador podia se locomover para onde quisesse, não sendo mais obrigado a ficar em um local previamente ajustado. Ao tocar o “bip”, bastava procurar um telefone e ligar para a empresa.

Hoje, ninguém mais usa “bip”. Com o acesso facilitado aos telefones móveis, não há mais necessidade de a pessoa ficar em sua residência aguardando o chamado ou portar o “bip”. Se o empregador precisa entrar em contato, basta fazer uso do celular. Por outro lado, não há dúvida de que a possibilidade de ter que atender essa provável ligação faz com que o indivíduo não fique completamente livre para dispor do seu tempo de lazer.

Assim, diante do direito do trabalhador de fruir os períodos de repouso e da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, que entende não fazer jus a horas de sobreaviso o empregado que porta “bip” ou telefone celular, é necessário encontrarmos um outro critério para remunerar o tempo que ele permanece aguardando o chamado por meio dessa forma de comunicação.

A utilização do telefone celular não limita o direito de ir e vir do indivíduo, assim como acontece com quem está de sobreaviso. Todavia, ainda que com menor intensidade, restringe a sua liberdade.

Quem está com o celular da empresa na espera de eventual chamado não pode viajar para longe, pois existe a possibilidade, ainda que remota, de ser contatado. Também deve cuidar para não permanecer muito tempo em local onde não haja sinal, pois pode ser que o empregador venha a procurá-lo. Além disso, deve lembrar de, caso sair com os amigos, não ingerir bebida alcoólica, pois deve estar com as faculdades mentais em perfeito estado para bem desempenhar suas atividades ou, no mínimo, sóbrio para dirigir até o local de trabalho.

Não existe uma previsão legal sobre a remuneração do tempo que alguém despense aguardando eventual chamado do empregador por meio do telefone celular. Todavia, a omissão da lei não exime o Juiz de buscar uma solução para o problema. A partir desse princípio geral, com base na gradação apresentada pela própria CLT, concluímos que, se para prontidão é devido o pagamento de 1/3 do salário-hora normal e para o sobreaviso a metade disso, 2/3 do salário-hora normal, para o tempo que o trabalhador aguarda o chamado por meio do telefone celular, que implica uma restrição ainda menor que a imposta pelo sobreaviso, deve ser pago a metade do que é devido para o sobreaviso, isto é, 1/6 do salário-hora normal.

**“Deve ser pago 1/6 do salário-hora normal para o tempo que o trabalhador aguarda o chamado por meio do telefone celular, implicando uma restrição menor que a imposta pelo sobreaviso”**

Fonte: BRUECKNER, Max Carrion.  
Artigo na íntegra:

- <http://jus.com.br/revista/texto/22908/telefone-movel-e-restricao-a-liberdade-forma-de-contraprestacao-compativel-com-a-jurisprudencia-do-tribunal-superior-do-trabalho/2#ixzz2BlxPODhZ>

**OPA, ESTE É GRATUITO!!!!!!**  
**DATA: 05 E 06/12/2012**



Seminário Nacional do  
**BENZENO**

INSCRIÇÕES ABERTAS

Durante dois dias, representantes de entidades nacionais e internacionais estarão reunidos para discutir os novos conhecimentos e tendências nas áreas de toxicologia, epidemiologia, saúde e higiene ocupacional, relacionados à exposição ao benzeno. **Confira a programação:**

Acesse [www.cni.org.br/benzeno](http://www.cni.org.br/benzeno) e faça sua inscrição

LOCAL: Auditório da CNI, SBN - Quadra 1  
Bloco C - Ed. Roberto Simonsen - Brasília, DF



Para o consultor da empresa NERSAT e doutor em Ergonomia, Márcio Marçal (Professor da UFCSPA – RS), os desafios atuais da Ergonomia têm sido os problemas de ordem organizacional do trabalho. "Ainda existem as doenças como as LER/DORT, mas tem surgido um número cada vez maior de doenças relacionadas a depressão, estresse, entre outros transtornos", comenta. Segundo ele, a pressão por qualidade é muito grande, o que leva a mudanças no adoecimento, partindo para uma ordem cada vez mais psíquica. O médico do Trabalho, doutor em Ergonomia e coordenador do curso de pós-graduação em Ergonomia de Sistemas de Produção da Universidade de São Paulo (USP), Laerte Sznelwar, define a Ergonomia como a maneira como se pode utilizar o conhecimento para adaptar o trabalho às características humanas. "É uma ação no mundo que não pode ficar somente na teoria, pois perde a validade. A Ergonomia precisa entender, acima de tudo, como as pessoas agem", explica. Para o profissional, o principal desafio desta ciência hoje será atender ao problema dos riscos psíquicos do trabalho, que têm estado cada vez mais presentes. "É preciso que o trabalho seja menos pesado, que se evite o trabalho sem conteúdo ou sem desafio", aponta. **Leia a Reportagem: Revista Proteção Edição 11/2012**

## Primeiros Socorros Quando o Trabalhador Passa Mal Devido ao Calor



**Insolação**, a forma mais grave de doenças relacionadas ao calor, ocorre quando o corpo torna-se incapaz de regular a sua temperatura central. Quando a sudorese não é suficiente ou a unidade relativa do ar é alta o corpo não consegue livrar-se do excesso de calor. Os sinais incluem confusão, perda de consciência e convulsões. **" A insolação é uma emergência médica que pode resultar em morte !** Ligue para o serviço de emergência imediatamente.

**Exaustão de calor** é a resposta do organismo à perda de água e de sal pela transpiração intensa. Os sinais incluem náuseas, cefaleia, tontura, fraqueza, irritabilidade, sede e transpiração intensa.

**Caibras de calor** são causadas por perda de sais e de fluidos corporais durante a transpiração. Baixos níveis de sal nos músculos causam cólicas dolorosas. Músculos utilizados para a realização do trabalho são geralmente os mais afetados pela caibras. Cólicas podem ocorrer durante ou após o horário de trabalho.

**Erupção de calor**, também conhecida como brotoeja, é a irritação da pele causada pelo suor que não evapora da pele. Brotoeja é o problema mais comum em ambientes de trabalho quentes.



Doença	Os sintomas	Primeiros Socorros
<b>Insolação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Confusão</li> <li>▪ Desmaio</li> <li>▪ Convulsões</li> <li>▪ A transpiração excessiva, vermelhidão, pele seca e quente.</li> <li>▪ Temperatura corporal muito alta</li> </ul>	<p>Ligue para emergência Enquanto espera por ajuda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colocar o trabalhador em lugar com sombra e ventilado</li> <li>• Afrouxar roupas e/ou retire o máximo de roupa possível.</li> <li>• Use ventilador e compressas frias nas axilas.</li> <li>• Molhar o trabalhador com água fria, aplicar compressas de gelo, compressas frias ou gelo se disponível.</li> <li>• Fornecer fluidos (de preferência água) o mais cedo possível.</li> <li>• Fique com o trabalhador até que chegue ajuda.</li> </ul>
<b>Exaustão pelo calor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pele fria e úmida</li> <li>▪ Transpiração intensa</li> <li>▪ Dor de cabeça</li> <li>▪ Náuseas ou vômitos</li> <li>▪ Tontura</li> <li>▪ Fraqueza</li> <li>▪ Sede</li> <li>▪ Irritabilidade</li> <li>▪ Batimento cardíaco rápido</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colocar o trabalhador sentado ou deitado em um local fresco e com sombra</li> <li>▪ Dar líquido para o trabalhador para hidratar</li> <li>▪ Aplicar compressas de gelo, compressas frias ou gelo</li> <li>▪ Leve ao ambulatório médico da empresa para avaliação.</li> <li>▪ Não permitir a volta do trabalhador para área naquele dia.</li> </ul>
<b>Câimbras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Espasmos musculares</li> <li>▪ Dor</li> <li>▪ Geralmente no abdômen, braços ou pernas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desnude de trabalhador e coloque sentado ou deitado em um local fresco e com sombra</li> <li>▪ Dar líquido para o trabalhador hidratar</li> <li>▪ Esperar algumas horas antes de permitir que o trabalhador volte ao trabalho</li> <li>▪ Se os espasmos continuar procurar o ambulatório da empresa.</li> </ul>
<b>Brotoeja</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pequenas bolinhas vermelhas na pele</li> <li>▪ Muitas vezes aparecem no pescoço, peito e dobras de pele.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tente trabalhar em um ambiente mais fresco, menos úmido, quando possível.</li> <li>▪ Mantenha a área afetada seca.</li> </ul>

Fonte: <http://www.osha.gov>